

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa LEONARDO MESSIAS DE BARROS SILVA, inscrito no CPF sob nº 091.070.784-71, sediada na RUA SÃO JOAO BATISTA, 79 NOVO HORIZONTE - cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 011/2025 com objetivo de Contratação de **Pessoa Física ou Jurídica**, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área previdenciária, trabalhista para o setor de recursos humanos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cupira.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor **R\$ 46.380,00** (quarenta e seis mil, trezentos oitenta reais), o prazo de vigência será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 28 de abril de 2025


EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
PORTARIA: 003/2025
SEC. SAÚDE

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde